

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal****ATA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 08h30min, mediante videoconferência por meio do programa Cisco Webex Meeting, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença: do Presidente do Conselho e Secretário da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, da Secretária-Executiva da SODF, JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, da Secretária-Executiva do Conselho, DIEGO LOPES BERGAMASCHI – SODF, JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO – SODF e CAROLINE NUNES DE NORONHA - SODF, e dos membros do Conselho: JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR – SEMA; MONA GRIMOUTH BITTAR – SEMA; EDNA AIRES – SEDUH; JULIO CESAR LIMA – SEEC; FABIO DE ALENCAR MACHADO – SEEC; ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO – SES; VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO – SES; LARA LINE PEREIRA DE SOUZA – SEAGRI; LETÍCIA PASTOR MARTINEZ – SEAGRI; JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO – IBRAM; CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA – IBRAM; RAFAEL MELLO – ADASA; ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS – ADASA; MARCOS HELANO F. MONTENEGRO – ADASA; ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES – CAESB; LUIZA CARNEIRO BRASIL – CAESB; JOSÉ RICARDO SILVA MORAES – CAESB; SÉRGIO ANTUNES LEMOS – NOVACAP; MÁRCIO FRANCISCO COSTA – NOVACAP; VANESSA FIGUEIREDO M. DE FREITAS – NOVACAP; GUILHERME DE ALMEIDA – SLU; JOSÉ PIRES DO PRADO – CORSAP; CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO – SINDICONDOMÍNIO; CARLOS EDUARDO MIRANDA – FIBRA; ATHAYDE PASSOS DA HORA – FECOMERCIO; SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES – ABES/DF; ANA SZERVINSK BERNARDES – CREA/DF; AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA – CREA/DF; CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO – UNB; AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO - SINDUSCON/DF; LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE - IAB/DF; JULIETTE ANNA FANNY LENOIR - IAB/DF; DANIEL SANT'ANA - IAB/DF; ANTÔNIO COSTA LIMA JUNIOR – AESBE; SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES – BRASILCON; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR - AMAAC/DF; RODOLFO RODRIGUES DE MOURA - AMAAC/DF; JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR - AMAAC/DF; e dos convidados: GABRIEL MARTINS – SODF; DIANA VERONEZ – NOVACAP; TUPAC PETRILLO – EMATER/DF; GILBERTO NASCIMENTO – ABES/DF; KÁSSIA CASTRO – CODEPLAN; CECÍLIA SAMPAIO – CODEPLAN; TATTIANE SOARES – CAESB; YNGRID GEBRIN e RENAN (não sendo identificados de qual órgão ou entidade pertencem). A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF, realizada em 31 de outubro de 2019; 2. Apresentação do Resultado da Seleção dos novos representantes da Sociedade Civil; 3. Aprovação de Calendário de Reuniões Ordinárias de 2020; 4. Informações sobre as atividades do Grupo de Trabalho (Controle de Poluição em Corpos Hídricos) e da Câmara Temática (Saneamento Básico em área rural do Distrito Federal); 5. Ações realizadas pelas prestadoras de serviço de saneamento básico no período de Pandemia da COVID-19; e 6. Informes: 6.1. Lei Distrital nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019 que institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB; e 6.2. Decreto nº 40.487, de 04 de março de 2020 que regulamenta a Lei Distrital nº 6.454/2019. Luciano Carvalho, presidente do Conselho, iniciou a reunião se apresentando, informando ser a sua primeira participação como presidente do mesmo, expressando boas vindas aos novos membros representantes da Sociedade Civil e desejando a todos uma excelente reunião. Sérgio Gonçalves, representante da ABES/DF, pediu a palavra para informar o falecimento do senhor Ubiratan Pereira da Silva, Secretário-Executivo da AESBE, em virtude da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19). O Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal expressa condolências aos familiares e amigos do Senhor Ubiratan Pereira da Silva. O Presidente do Conselho, Luciano Carvalho, apresentou os itens de pauta, dando início à reunião apresentando a Ata da 9ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF, realizada em 31 de outubro de 2019 e disponibilizou a mesma para considerações. Edna, representante da SEDUH, informou que não foi registrada na ata a sua participação, solicitando assim, a referida inclusão. O presidente do Conselho questionou se existia mais alguma consideração dos demais representantes, e inexistindo novas alterações ou manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade após votação sem voto nominal. Jéssica dos Reis, representante da SODF, apresentou o Resultado da Seleção dos novos representantes da Sociedade Civil, para mandato de 02 (dois) anos, cuja participação é

considerada de serviço de relevante valor social e sem remuneração, a contar de 23 de fevereiro de 2020 até 23 de fevereiro de 2022. Jéssica dos Reis informou que a Comissão de Credenciamento e Apuração formada pela SODF, FECOMERCIO e ABES, para acompanhamento do processo seletivo realizado entre outubro de 2019 e janeiro de 2020, avaliou a documentação de 13 entidades interessadas em compor o Conselho. Somente para o segmento de Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento a quantidade de inscritos foi superior ao quantitativo de vagas disponíveis, desta forma, sendo realizado escrutínio no dia 21 de janeiro de 2019 somente com as entidades inscritas para o referido segmento, sendo elas: Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF, Conselho Regional de Biologia – CRBIO, Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF. Jéssica destacou que o escrutínio foi realizado para o preenchimento de duas vagas do segmento Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento, considerando as duas entidades mais votadas, sendo que a terceira entidade mais votada preencheria a vaga disponível no segmento Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade. Neste sentido, considerando que o CRBIO foi a entidade que obteve menor quantitativo de votos, o Resultado Final dos representantes da Sociedade Civil para composição do CONSAB/DF compreende as seguintes 12 (doze) entidades: Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais Distrito Federal – SINDICONDOMINIO/DF, Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF, Universidade de Brasília – UnB, Universidade Católica de Brasília – UCB, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, Instituto de Arquitetos do Brasil – IASB, Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE, Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON e Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras – AMAAC. O presidente do Conselho, Luciano Carvalho, apresentou a proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias de 2020, sendo proposto nos seguintes dias: 11ª Reunião em 13 de agosto; 12ª Reunião em 29 de outubro e 13ª Reunião em 03 de dezembro. Marco Montenegro, representante da ADASA, sugeriu que em virtude do cancelamento da 10ª Reunião Ordinária que estava prevista para ser realizada no dia 18 de março de 2020, considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como da declaração de pandemia em virtude da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19), fosse realizada uma Reunião Extraordinária em Julho, antes da 11ª Reunião Ordinária. O presidente do Conselho, Luciano Carvalho, questionou se existia alguma consideração dos demais representantes, e inexistindo manifestações contrárias, o calendário de Reuniões Ordinárias foi aprovado. Diego Bergamaschi, representante da SODF, apresentou o item 4 da pauta, referente às informações sobre as atividades do Grupo de Trabalho criado com objetivo de analisar a legislação e as ações desenvolvidas no âmbito do controle de poluição de corpos hídricos no Distrito Federal, considerando a interface dos sistemas de drenagem urbana e esgotamento sanitário, visando propor medidas e normatizações integradas, e da Câmara Temática criada com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no DF. Quanto ao Grupo de Trabalho - GT, coordenado pela SODF e composto pela SEDUH, IBRAM, NOVACAP, CAESB, ADASA, SINDICONDOMÍNIO, ABES, UNB e UCB, Diego Bergamaschi informou que foram realizadas reuniões com os membros do GT, bem como entre os dirigentes da CAESB, NOVACAP, ADASA e SODF, tendo sido acordado a celebração de Termo de Cooperação entre NOVACAP e CAESB com definições de ações de ambas às Companhias, visando o controle de contaminação de corpos hídricos por meio de lançamentos irregulares de esgoto no sistema de drenagem. Atualmente estão sendo realizadas reuniões entre NOVACAP, CAESB e SODF para a construção do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre as Companhias e o mesmo deverá ser apresentado a Grupo de Trabalho nos próximos dias para avaliação e aprovação, e posteriormente para os membros do Conselho. Rafael Mello, representante da ADASA, informou que a proposta de Resolução, apresentada na Audiência Pública 001/2020 em 11 fevereiro de 2020, que altera as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011 e n.º 188, de 24 de maio de 2006, que estabelecem as condições de prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, está em tratativas finais pela diretoria da ADASA, podendo ser publicada em breve no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. Quanto à Câmara Temática – CT, coordenada pela SEAGRI, composta pela SODF, EMATER/DF, SES, SEDUH, ADASA, CAESB, SLU, UNB, ABES/DF, FAPE/DF, CREA/DF, CODEPLAN e FUNASA, Diego Bergamaschi informou que após a criação da CT e a partir de reunião realizada pela SODF, ADASA, SEAGRI e EMATER/DF, observou-se a necessidade de contratação de

consultoria especializada, sendo destacado pelos presentes na reunião, a importância de se ter um levantamento de melhores informações sobre a temática (água, esgoto e resíduos), de forma a subsidiar a identificação de áreas prioritárias para a realização de ações estratégicas pelos órgãos de governo. Sendo assim, Diego informou que o CONSAB encaminhou Ofício sugerindo à ADASA que avaliasse a oportunidade de contratação consultoria especializada em Saneamento Rural - Água, Esgoto e Resíduos. Rafael Mello e Elen Santos, representantes da ADASA, informaram que inicialmente, existiu a possibilidade de contratação de consultoria por meio de recursos da UNESCO. Posteriormente surgiu a possibilidade de contratação de consultoria por meio de recursos do CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina). Neste sentido, a Agência Reguladora está ampliando a proposta original do CONSAB no sentido de buscar, além do diagnóstico, objeto de consultoria especializada, a possibilidade de apoio e financiamento internacional para a questão do saneamento rural no Distrito Federal. Cristina Brandão, representante da UnB, alertou para a importância de ser considerando os eixos estratégicos propostos no Plano Nacional de Saneamento Rural – PNSR, na elaboração de Termo de Referência para contratação de consultoria especializada. Solicitando ainda, previsão de data para a realização de reunião da Câmara Temática. Neste sentido, Diego Bergamaschi, representante da SODF, informou que no dia 27 de maio de 2020 seria realizada reunião da CT. Luciano Carvalho, presidente do Conselho, deu início ao item 5 da pauta, referente às ações realizadas pelas prestadoras de serviço de saneamento básico no período de Pandemia da COVID-19. Guilherme de Almeida, representante do SLU, apresentou sobre as ações de higienizações nas imediações dos hospitais e áreas de grandes circulações públicas; informações sobre o apoio prestado ao programa Sanear/DF com limpeza, remoção de entulhos e pintura de meio fio em várias regiões do DF; além da apresentação de Cartilha divulgada à sociedade ensinando as devidas ações para o descarte de resíduos domiciliares. Aline Batista, representante da CAESB, prosseguiu ao item da pauta, apresentando o Plano de Ações Emergenciais da Companhia visando mitigar os efeitos da situação de emergência declarada no distrito federal em razão da pandemia covid-19. Aline informou que dentre as ações adotadas de forma proativa e preventiva no enfrentamento de situações adversas decorrentes da Pandemia, está a divulgação de material educativo entre os empregados da Caesb; reforço no atendimento virtual por meio do site, aplicativos próprios, aplicativo WhatsApp e Central de Relacionamento com o Cliente; implementação do Plano de Contingência - Plano de Ação Emergencial para Resposta aos Efeitos da pandemia, criado pelo Gabinete de Gestão de Crise da Caesb; suspensão de obras ou serviços de manutenção programados que causem interrupção no fornecimento de água por mais de 6 horas; suspensão da atividade de corte do fornecimento de água por inadimplência; suspensão da atividade de cobrança de débitos; suspensão da atividade de fiscalização de ligações clandestinas; suspensão da aplicação de multa por impedimento de leitura do consumo de água por parte do usuário; suspensão do reajuste na conta de água no período da pandemia (Resolução Adasa nº 03/2020); reunião online com a Universidade de Brasília para discussão quanto a possibilidade de investigar se o novo coronavírus chegou ao esgoto do DF, dentre outras atividades. Aline Batista apresentou também o levantamento de áreas em situação de vulnerabilidade do DF, mapeadas preliminarmente por meio de levantamento de Áreas de Regularização de Interesse Específico (ARINE) e Áreas de Relevante Interesse Social (ARIS), além dos locais que são abastecidos contingencialmente por meio de caminhão-pipa. Sérgio Gonçalves, representante da ABES/DF, informou que encaminhou ao Conselho as Cartas nº 13 e 21/2020 e Carta Aberta à sociedade brasileira feita pelo Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS, tratando das 10 medidas emergenciais e estratégicas relativas ao saneamento e acesso à água para reduzir os impactos da crise gerada pela pandemia da COVID-19 nos segmentos mais pobres e vulneráveis da nossa população, solicitando manifestação da CAESB e da ADASA quanto às ações implementadas ou previstas pela CAESB e pela ADASA para enfrentamento da situação. Diego Bergamaschi, representante da SODF, informou que o Conselho encaminhará oficialmente as Cartas das ABES/DF para CAESB e NOVACAP. Em relação ao item 6 da pauta, Diego Bergamaschi, informou que foram publicadas as seguintes legislações: Lei Distrital nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019 que institui o Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e o Decreto nº 40.487, de 04 de março de 2020 que regulamenta a Lei Distrital nº 6.454/2019. Neste sentido, Diego Bergamaschi, informou que será organizada em breve no âmbito do Conselho, uma Câmara Temática para acompanhamento dos Programas e Metas do PDSB. Cristina Brandão, representante da UnB, pediu a palavra para apresentar brevemente o estudo sobre “epidemiologia do esgoto como estratégia para monitoramento comunitário, mapeamento de focos emergentes e elaboração de sistemas de alerta rápido para covid-19”. Neste sentido, Cristina Brandão pediu apoio ao Conselho para divulgação do estudo com o objetivo de

conseguir apoio financeiro para aquisição dos insumos (reagentes e kits analíticos) necessários para sua realização do mesmo. Diego Bergamaschi, representante da SODF, informou que o Conselho encaminhará o estudo para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) bem como ao Gabinete do Governador, com cópia para o Grupo Executivo criado pelo Governo, responsável por coordenar trabalhos e pela articulação político-governamental com entidades públicas e privadas, visando adotar medidas de combater ao COVID-19. Diego Bergamaschi, representante da SODF, informou que a Secretaria-Executiva do Conselho encaminhará por e-mail todos os documentos e apresentações que subsidiaram as tratativas em reunião, e encerrou a 10ª Reunião Ordinária.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Presidente
CONSAB/DF

DIEGO BERGAMASCHI

Secretaria Executiva
CONSAB/DF

JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO

Secretaria Executiva
Relatora - CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr.0276552-7, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 27/08/2020, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matr.0273551-2, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 27/08/2020, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42807193)
verificador= **42807193** código CRC= **2ECEF3E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5073